CCA ONTIER

# THE DEAL

## NEWSLETTER #4
### SETEMBRO 2017



**Bom dia subscriber**,

Muito bem vindo a mais um THE DEAL. Após um verão cheio de novidades legislativas (afina a dita "*silly season*" já não é o que era), regressamos ao S/ e-mail para preparar o sprint final do ano.

De dia para dia o anonimato das "ainda" denominadas sociedades anónimas perde o lugar e são reforçadas as medidas de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo. Neste contexto, destacamos o **Regime Jurídico do Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE)** que vem revelar ao público informação completa e precisa sobre as pessoas singulares, residentes ou não, que detêm, ainda que de forma indireta ou através de terceiro, a titularidade das participações sociais ou o controlo efetivo das sociedades e demais entidades sujeitas ao direito português ou ao direito estrangeiro e que exerçam atividade ou pratiquem ato ou negócio em Portugal.

Ainda no mesmo tema, sobre a proibição de emissão de valores mobiliários ao portador, alertamos para o **regime da conversão dos valores mobiliários ao portador em valores mobiliários nominativos**, que foi publicado ontem. Saiba assim como proceder a essa conversão.

Por fim, e porque a responsabilidade social das empresas assim o determina, não deixe de consultar as obrigações de **divulgação de informações não financeiras e de informações sobre a diversidade** a que ficam sujeitas as grandes empresas e as empresas-mãe de um grande grupo que tenham o estatuto legal de entidades de interesse público e que tenham em média mais de 500 trabalhadores.

Até breve.

Rita Trabulo

---

# DESTAQUES

## RCBE - Registo Central do Beneficiário efetivo




Foi publicada em Diário da República, no dia 21 de Agosto, a Lei n.º 89/2017, que aprova o Regime Jurídico do Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE). O Regime Jurídico do RCBE surge no contexto das várias medidas que estão a ser implementadas relativas à prevenção de utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais ou de financiamento …

Ler mais.

# FYI

## Regime da conversão dos valores mobiliários ao portador em valores mobiliários nominativos

Foi publicado, em Diário da República, no dia 25 de Setembro de 2017, o Decreto-Lei n.º 123/2017, que estabelece o regime de conversão dos valores mobiliários ao portador em valores mobiliários nominativos na sequência da Lei n.º 15/2017, de 3 de Maio, que veio proibir a emissão de …

Ler mais.

## Novas Obrigações das grandes empresas de interesse público e das empresas-mãe de um grande grupo

No âmbito das alterações introduzidas no Código das Sociedades Comerciais pelo Decreto-Lei n.º 89/2017, de 28 de julho, em transposição da Diretiva n.º 2014/95/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de outubro de 2014, que altera a Diretiva 2013/34/EU (sobre divulgação de informações não financeiras e de informações sobre a diversidade por parte de certas grandes empresas e …

Ler mais.

---

# NOTÍCIAS CCA ONTIER

## Workshop "A prevenção de litígios na empresa"

Na próxima quinta-feira, dia 28 de setembro, a CCA ONTIER, em parceria com a Wolters Kluwer, organiza um workshop sobre "A prevenção de litígios na empresa". Este evento terá lugar no Salão Nobre da Câmara do Comércio e Indústria de Portugal - CCIP, pelas 09H, e terá a duração de 3 horas e meia. Contará com a presença do Professor Henrique Salinas, Professor Doutor Pedro Pais de Vasconcelos e Dr. Diogo Ravara como oradores. Mais informações aqui.

## Domingos Cruz fala sobre as tendências da advocacia de negócios numa grande entrevista ao Jornal Económico

Domingos Cruz, Managing Partner da CCA ONTIER, falou sobre as tendências da advocacia de negócios, afirmando que a 'Multidisciplinaridade é o futuro da profissão'. Uma grande entrevista ao Jornal Económico, onde se faz um balanço ao ano de 2017, se avalia o mercado da advocacia em Portugal e se aponta a direção da CCA ONTIER para os próximos 3 a 5 anos. Ler na íntegra aqui.

## Ana Rocha escreve artigo sobre o GDPR na Advocatus

Ana Rocha, Associada Sénior da CCA ONTIER, escreveu um artigo para a revista Advocatus intitulado ’Um RGPD ’future proof’’?, sobre o Novo Regulamento Geral de Proteção de Dados que entrará em vigor no próximo ano. O artigo completo aqui.

---

**Consulte:**
conteúdos da Newsletter

---

# EQUIPA



Rita Trabulo
**Advogada Coordenadora**
rt@cca-ontier.com



Catarina Evaristo da Silva
**Advogada**
ces@cca-ontier.com



Rita Saias
**Advogada**
rms@cca-ontier.com



Vanessa Rodrigues
**Advogada**
vr@cca-ontier.com

---

**Partilhe a Newsletter:**

no LinkedIn

**Subscreva:**

as nossas Newsletters

**Contacte-nos:**

Website | Perfil LinkedIn

Rua Vitor Cordon Nº10A - 1249 - 202 Lisboa | Portugal
Tel. (+351) 213 223 590 / Fax (+351) 213 223 599

Rua Pedro Homem de Melo, n.º 55 - 8.º piso - 4150 - 599 Porto | Portugal
Tel. (+351) 223 190 888 / Fax (+351) 220 924 945

---

*Esta newsletter é fornecida apenas para fins informativos e não constitui aconselhamento jurídico. Assessoria jurídica profissional deve ser obtida antes de tomar ou abster-se de qualquer ação como resultado do conteúdo deste documento. Se tiver alguma dúvida em relação a esta newsletter, por favor entre em contacto connosco.*

---

**PORTUGAL** / BOLÍVIA / BRASIL / CHILE / CHINA / COLOMBIA

ESPANHA / ESTADOS UNIDOS / ITÁLIA / REINO UNIDO / MÉXICO / PERÚ / VENEZUELA